



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/17.

De autoria das nobres Vereadoras Aline Cardoso e Janaína Lima, o Projeto de Resolução 009/17 "cria a Frente Parlamentar pela Sustentabilidade na Câmara Municipal de São Paulo".

As Autoras referem-se à atuação profícua da Frente Parlamentar pela Sustentabilidade da última legislatura na Câmara Municipal de São Paulo. Segundo as Vereadoras, a atuação da Frente, criada em 2013, gerou "acúmulo de conhecimento, amplo diálogo com a sociedade e o poder público". Encerrada em dezembro de 2016, ela deixou "um legado que merece ser continuado na presente legislatura que se inicia", razão pela qual apresentam a presente propositura.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, citando o sítio da Câmara Municipal na rede mundial de computadores (in <http://www.camara.sp.gov.br/atividade-legislativa/frentes-parlamentares>), observou que Frentes Parlamentares são "grupos suprapartidários de atuação voltada a uma atividade específica de interesse municipal ou do Parlamento. Têm tratamento autônomo em relação a qualquer Comissão Permanente ou Temporária. Atuam dentro ou fora das dependências da Câmara Municipal, de acordo com seu propósito". Manifestou-se, conseqüentemente, pela legalidade do Projeto de Resolução.

No âmbito de sua competência, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente atesta a atuação relevante da Frente, que fundamenta a iniciativa das Autoras. Manifesta-se, portanto, favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução 009/17.

A Comissão de Administração Pública reconhece os méritos da proposta, bem como seu elevado interesse público. Entende, portanto, que a propositura merece prosperar, e posiciona-se favoravelmente à sua aprovação.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, e posiciona-se com parecer favorável à proposição.

Sala das Comissões Reunidas, em

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Eduardo Matarazzo Suplicy - PT

Paulo Frange - PTB

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Alfredinho - PT

André Santos - PRB

Antonio Donato - PT

Fernando Holiday - DEM

Quito Formiga - PSDB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Atílio Francisco - PRB

Isac Felix - PR

Ota - PSB

Ricardo Nunes - PMDB

Rodrigo Goulart - PSD

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/05/2017, p. 94

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.